



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desidores. Sabino da Silva Marques, Abraham Peixoto Campos Filho, Víctor André Liuzzi Gomes, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. Marco Antônio Pinto da Costa e ausência justificada do Desembargador Aristóteles Lima Thury. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. José Fernandes Jr.

JULGAMENTOS

Processo Físico

1º Processo 174-38.2013.6.04.0000

PROTOCOLO: 6925/2019

AGRADO REGIMENTAL

Origem: Manaus-AM

Agravante: Ministério Público Eleitoral

Agravado: Partido Do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Advogado: Acram Salameh Isper Jr. OAB/AM 6715

Relator: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: O relator proferiu voto pelo DESPROVIMENTO ao agravo regimental, mantendo a decisão que deferiu o pedido de regularização das contas do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, referentes ao exercício financeiro de 2010, sem necessidade de devolução de quaisquer valores ao erário, em face da ocorrência da prescrição quinquenal. Pedido de vista da Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.

Processos Judiciais Eletrônicos

1º Pje 0600010-77.2020.6.04.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

Origem: Fonte Boa/AM

Interessado: Juízo da 10ª ZE/AM

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência justificada do relator.

2º Pje 0600008-10.2020.6.04.0000

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Origem: Manaus/AM

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência justificada do relator.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

3º Pje 0602363-61.2018.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO

Origem: Manaus/AM

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Amazonino Armando Mendes

Advogados: Yuri Dantas Barroso OAB/AM 4237 e Simone Rosado Maia Mendes OAB/AM A-666

Representado: Amadeu da Silva Soares

Advogados: Allan Picanco Feitoza e Rodrigo Salignac de Souza

Representado: Paula Andrea Kanzler Soares

Advogados: Yuri Dantas Barroso OAB/AM 4237, Simone Rosado Maia Mendes OAB/AM A-666, Giordano Bruno Costa da Cruz, Teresa Cristina Correa de Paula Nunes OAB/AM 4976, Alexandre Pena de Carvalho OAB/AM 4208, Paulo Bernardo Lindoso e Lima OAB/AM 11333, Carlos Edgar Tavares de Oliveira OAB/AM 5910 e Clotilde Miranda Monteiro de Castro OAB/AM 8888

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: Adiado, em virtude da ausência justificada do relator.

4º Pje 0601825-80.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2018

Origem: Manaus-AM

Requerente: Robinson Cruz Farias Júnior

Advogados: Nonato Vinícius dos Santos Franca, Márcio Lincon Martins Andrade Júnior, Francys Ray Negrão de Barros

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

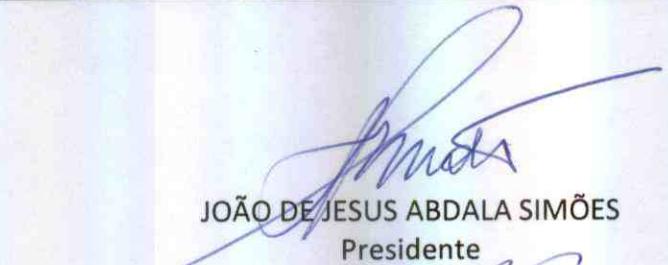
DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de ROBINSON CRUZ FARIAS JUNIOR relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo PPS no pleito 2018, determinando a inserção do respectivo código ASE no cadastro do candidato, nos termos do voto do relator.

A Corte decidiu pela fixação de novos limites máximos de eleitores por seção eleitoral, nos termos da decisão contida no PAD 1890/2020. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 04 de março do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Marcelo Phillippe Aguiar Martins, MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS, Secretário Judiciário, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 20 de fevereiro de 2020.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020


JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente


RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral

